

PORTARIA Nº. 06/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

ALTERA, na forma que especifica, a Portaria n.º 08/2019, de 20 de setembro de 2019, que “Institui o Comitê de Compliance na Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 08/2019, de 20 de setembro de 2019, que “Institui o Comitê de *Compliance* na Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria n.º 08/2019, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

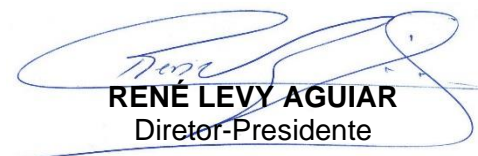
“Art. 3º O Comitê de *Compliance* possuirá a seguinte composição:

- I. Coordenador Administrativo – COADM;
- II. Coordenador de Comunicação Institucional - CICOM;
- III. Coordenador de Gestão de Pessoas – COGEP;
- IV. Gerente de Contabilidade – GCONT;
- V. Gerente de Contratos e Relacionamento – GECOR;
- VI. Gerente de Governança, Riscos e *Compliance* - GEGRC;
- VII. Gerente de Operação – GEOPE;
- VIII. Gerente de Planejamento – GPLAN;
- IX. Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde – GQSMS;
- X. Gerente Jurídico – GEJUR.

Parágrafo único. O Comitê de *Compliance* será presidido pelo Gerente de Governança, Riscos e *Compliance* e secretariado pelo Coordenador de Comunicação Institucional, que responderá pela presidência na ausência do titular.”

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 14 de maio de 2021.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente